



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO  
CAMPUS DIVINÓPOLIS



Publicado em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e com a Lei Federal n  
4.965 de 05/05/1966.

# Boletim de Serviço e Pessoal

## DECOM-DV

**Ano 2024 | nº 5**  
**3 de julho de 2024**

Diretora-Geral  
Carla Simone Chamon

Vice-Diretor  
Conrado de Souza Rodrigues

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica  
Lilian Aparecida Arão

Diretor *Campus* Divinópolis  
Emerson de Sousa Costa

Diretor Adjunto *Campus* Divinópolis  
Flávio José de Araújo Mateus

Chefe do Departamento de Computação  
Michel Pires da Silva

Subchefe do Departamento Computação  
Thiago Magela Rodrigues Dias

Coordenadora dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet  
Thabatta Moreira Alves de Araújo

Subcoordenador dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para  
Internet  
Christian Gonçalves Herrera

Coordenador Curso de Engenharia de Computação  
Eduardo Habib Bechelane Maia

Subcoordenador Curso de Engenharia de Computação  
Alberto Pena Lara

## SUMÁRIO

<b>1. PORTARIAS DO DECOM-DV.....</b>	<b>4</b>
1.1. PORTARIAS EXARADAS PELO CHEFE DO DECOM-DV.....	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DV



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DECOMDV/DCDV/CEFET-MG Nº 17, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

O Chefe do Departamento de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Campus Divinópolis, Prof. Michel Pires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOU de 05/02/2024, seção 2, p. 14, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar comissão temporária para a avaliação e emissão de parecer para o projeto de extensão intitulado "*TechBridge: Conectando Futuros*", sob coordenação do professor Eduardo Habib Bechelane Maia, conforme composição de membros:

- Thiago Magela Rodrigues Dias (*presidente*)
- Higor Alexandre Duarte Mascarenhas
- Diego Ascanio Santos

**Art. 2º** - O parecer deve ser deliberado pelo SIPAC mediante modelo "*PARECER DA COMISSÃO (AÇÃO DE EXTENSÃO)*" sendo esse direcionado para o Departamento de Computação DECOM-DV (11.60.11). Além disso, ressalta-se a importância da apreciação do trabalho sob os itens de avaliação, sendo cada item detalhado para fins de orientação do proponente.

**Art. 3º** - Tem-se como prazo máximo para a avaliação e deliberação de parecer o dia 20 de junho de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria, por conseguinte, passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2024 10:56 )*

MICHEL PIRES DA SILVA  
CHEFE - TITULAR  
DECOMDV (11.60.11)  
Matrícula: 2147282

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **6b251c2e43**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DV



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DECOMDV/DCDV/CEFET-MG Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

O Chefe do Departamento de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Campus Divinópolis, Prof. Michel Pires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOU de 05/02/2024, seção 2, p. 14, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar comissão temporária para a avaliação e emissão de parecer para o projeto de extensão "*Laboratórios Sociais e Tecnologia para Todos*", sob coordenação da professora Thabatta Moreira Alves de Araújo, conforme composição de membros:

- Marcelo Caramuru Pimentel Fraga (*presidente*)
- André Luiz Maravilha Silva
- Alberto Pena Lara

**Art. 2º** - O parecer deve ser deliberado pelo SIPAC mediante modelo "*PARECER DA COMISSÃO (AÇÃO DE EXTENSÃO)*" sendo esse direcionado para o Departamento de Computação DECOM-DV (11.60.11). Além disso, ressalta-se a importância da apreciação do trabalho sob os itens de avaliação, sendo cada item detalhado para fins de orientação do proponente.

**Art. 3º** - Tem-se como prazo máximo para a avaliação e deliberação de parecer o dia 20 de junho de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria, por conseguinte, passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2024 10:51 )

MICHEL PIRES DA SILVA  
CHEFE - TITULAR  
DECOMDV (11.60.11)  
Matrícula: 2147282

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **b4a1561726**